



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**7ª VARA CÍVEL**

Rua Abdo Muanis, 991, 2º andar, salas 202, 204 e 206, Nova Redentora -  
 CEP 15090-140, Fone: (17) 3227-9508, São José do Rio Preto-SP - E-  
 mail: riopreto7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1058524-35.2016.8.26.0576**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**  
 Exeqüente: **Condomínio dos Pássaros**  
 Executado: **Edney Tadeu Bonutti**

Em São José do Rio Preto, aos 17 de outubro de 2017, no Cartório da 7ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): um imóvel registrado na matrícula n. 53.972, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, sendo um apartamento n. 23, do Tipo II, situado no 2º andar do Edifício Cardeal – Bloco G , do Condomínio dos Pássaros, situado na Avenida Romeu Strazzi, n. 1744, Jardim Walkiria , São José do Rio Preto-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Edney Tadeu Bonutti, CPF nº 018.532.488-60, RG nº 9155262, residente e domiciliado na Avenida Romeu Strazzi, n. 1744, apto 23/G, Jardim Walkiria, São José do Rio Preto – SP, CEP n. 15085-520, 2º andar, Condomínio dos Pássaros. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**